PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2941, de 30 de julho de 2013.

Denomina ruas do Distrito de Acuruí.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do Distrito de Acuruí passam a ter as seguintes denominações: Ruas H, Ouro Preto; Rua K, Rua Mariana; Rua A, Rua Amarantina; Rua G, Rua Belo Horizonte; a Rua C, Rua Itabirito e Rua D, Rua Glaura.

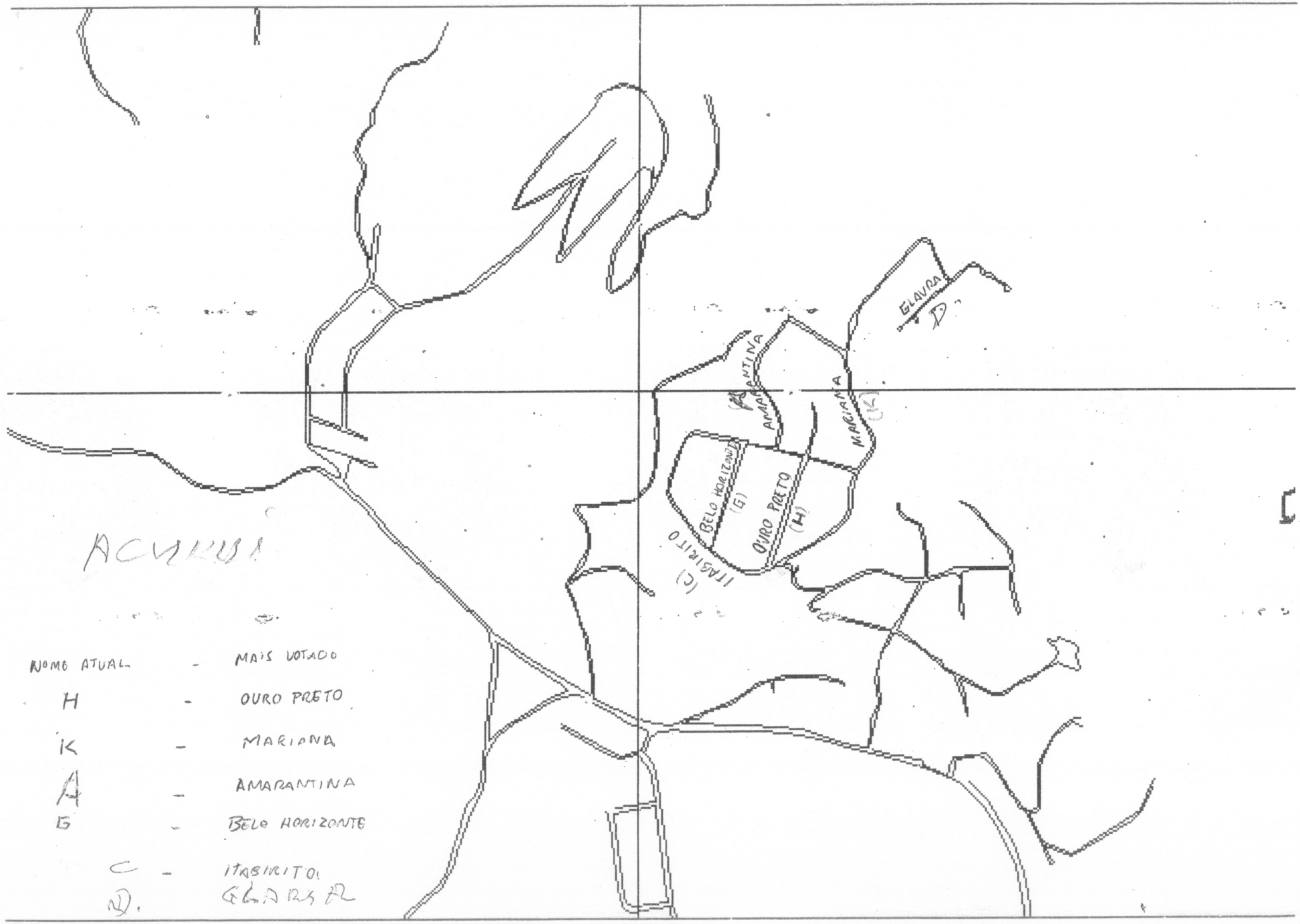
Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de julho de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


GLAURA
D
AMARANTINA
(A)
MARIANA
(K)
BELO HORIZONTE
(G)
OURO PRETO
(H)
ITABIRITO
(C)
ACUMULA
NOME ATUAL - MAIS VOTADO
H - OURO PRETO
K - MARIANA
A - AMARANTINA
G - BELO HORIZONTE
C - ITABIRITO
D. GLAURA

